



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO - CAPACITAÇÃO

1. OBJETO

- Trata-se de organização para regular as atividades do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.
- Contratação da **Empresa Format Comunicações Gráfica** (Painel 1 - Testemunho de superação de Luciene Vignoli Muller).
- Contratação da **senhora Beatriz Ribeiro da Silva** (Painel 2 - Testemunho de superação de Beatriz Ribeiro da Silva).

2. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA E JUSTIFICATIVA

- Resolução nº 344, de 18 de dezembro de 2023 - STM, Resolução nº 240, de 9 de setembro de 2016 - CNJ e Resolução 131, de 18 de agosto de 2004
- Com base nos normativos citados e com o intuito de estimular o desenvolvimento profissional, engajando os servidores para exercer suas responsabilidades com comprometimento e efetividade, o evento apresentará e debaterá importantes temas afetos às mulheres; resiliência, superação, inteligência emocional, liderança feminina, sustentabilidade e políticas públicas.

3. OBJETIVO GERAL

- Promover o fortalecimento do protagonismo feminino no âmbito institucional, por meio da valorização de histórias de superação, do desenvolvimento de pessoas em temas relacionados à resiliência, à saúde mental e à liderança feminina, bem como da apresentação do projeto **"Mãos dadas para um novo ciclo"**, voltado à instituição de acolhimento de crianças em situação de vulnerabilidade familiar.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do evento, os participantes deverão ser capazes de:

- Compreender a relevância do acolhimento institucional e da escuta qualificada no exercício das funções públicas, especialmente no contexto da Ouvidoria da Mulher;
- Reconhecer a importância da empatia e da comunicação humanizada nas relações interpessoais no ambiente de trabalho e no atendimento ao público;
- Refletir criticamente sobre o papel das instituições de justiça na proteção de direitos e na promoção da dignidade da pessoa humana;
- Identificar práticas e posturas que contribuam para o fortalecimento do protagonismo feminino no âmbito institucional;
- Perceber como experiências de superação podem servir de instrumento formativo para o desenvolvimento de uma cultura organizacional mais sensível, ética e inclusiva;
- Relacionar os conceitos abordados na palestra com a atuação prática no Superior Tribunal Militar, promovendo melhorias nas dinâmicas internas e no atendimento às demandas institucionais.

5. CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO PARA FINS DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

- não se aplica.

6. PÚBLICO ALVO

- Magistrados(as), servidores(as) e todos os colaboradores(as) da JMU.

7. VAGAS

- 200 vagas.

8. MODALIDADE

- Presencial.

9. CARGA HORÁRIA

- 3 horas

10. DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA CAPACITAÇÃO

- Dia 23 de março de 2026.
- 14h às 18h.
- Sede do STM - **Auditório (Térreo)**.

11. INSCRIÇÕES

- **Período de Inscrição:** Até 20/3/2026
- **Procedimento:**
- Preencher o formulário de inscrição pelo [link: Clique aqui.](#)



- Note que para conseguir acessar o formulário o servidor precisa realizar login no Google utilizando o seu **e-mail funcional**. Assim que a inscrição for finalizada, o servidor receberá um e-mail de confirmação.

12. CONTEÚDO/PROGRAMAÇÃO

Data: 23 de março (segunda-feira) - Auditório do STM	
HORÁRIO	ATIVIDADE
14h às 14h10	Abertura
14h10 às 15h10	Painel Painel 1 - História de superação de LUCIENE VIGNOLI MULLER .
15h10 às 16h10	Painel Painel 2 - História de superação de BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA
16h10 às 16h20	Fala da Mediadora - Perguntas do público - Dra Denise de Melo Moreira.
16h20 às 16h50	Apresentação do Projeto: Mãos dadas para um novo ciclo (Dra DENISE DE MELO MOREIRA)
16h50 às 17h00	Fala da Sra. PATRÍCIA BRAGA DE OLIVEIRA - Presidente da Sociedade Cristã Maria e Jesus (Nosso Lar)
17h00	Entrega de certificados, sorteios de brindes, agradecimentos, encerramento do evento e coquetel.

13. METODOLOGIA

- Expositiva.

14. OBRIGAÇÕES DO INSTRUTOR

- Ministrará os painéis;
- Tirar as dúvidas dos participantes durante o evento;
- Acompanhar e orientar a participação das pessoas no evento;
- Promover a interação entre os participantes, despertando uma postura ativa e colaborativa;
- Estar apta a começar o evento com no mínimo 10 minutos de antecedência da hora estabelecida para o início do painel.

15. OBRIGAÇÕES DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

• **OUVIDORIA DA MULHER**

Exercer a coordenação-geral, a supervisão da preparação e a execução do evento.

• **ASCEM**

Prestar apoio de cerimonial durante todo o evento;

Serviços de coquetel e decoração.

• **SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

Auditório.

• **DIPES****DIPES/CODEC/SEPLAV**

Contratar as painelistas;

Divulgar o evento;

Distribuir o material;

Atestar a Nota Fiscal da empresa Format Comunicação gráfica e editora e encaminhá-la à DILEO para pagamento;

Confeccionar o demonstrativo e encaminhá-lo à DILEO para pagamento das painelistas;

Após quarenta dias da finalização do curso, disponibilizar o link da Avaliação de Comportamento aos participantes.

DIPES/CODEC/SEEAD

Disponibilizar o *link* de inscrição no curso;

Controlar a frequência dos participantes;

Compilar e disponibilizar a LISTA DE INSCRITOS no processo de divulgação para a validação dos interessados;

Disponibilizar, neste processo, *link* para a Avaliação de Reação;

Elaborar o Relatório da Avaliação de Reação;

Disponibilizar, após pedido da SPLAV, o *link* para Avaliação de Comportamento;

Elaborar e disponibilizar, após o comunicado da SPLAV, o Relatório da Avaliação de Comportamento.

• **ASCOM**

Apoio para a divulgação do evento na intranet, na internet e nas TVs dos corredores;

Realizar a cobertura fotográfica e jornalística do evento;

Fornecer equipamentos necessários para o evento.

• **DIDOC**

Elaboração da arte visual do evento;

Confeção de programação, convite, brindes, banners, certificados impressos para painelistas e cartaz digital de divulgação, de acordo com a orientação da Secretaria da Ouvidoria.

- **DIRAD**

Apoio de limpeza e plantão de eletricitista, bombeiro hidráulico, manutenção dos sistemas de iluminação e de refrigeração;

Bebedouro na entrada do Auditório;

Serviço de água para as panelistas.

- **DITIN**

Apoio técnico durante todo o evento;

Pontos de rede wi-fi.

16. OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR(A)

- Acompanhar, principalmente, todos os Comunicados SPLAV e SEEAD constantes deste processo e no processo de divulgação (onde serão disponibilizadas todas as informações necessárias para a devida participação);
- Preencher o **formulário de inscrição** disponibilizado neste processo e no processo de divulgação do evento;
- Responder a **Avaliação de Reação** ao final do curso;
- Responder a **Avaliação de Comportamento** após quarenta dias da finalização do curso;
- Estar ciente das penalidades contidas na legislação, em especial o Art. 10 da Resolução STM nº 131, de 18 de agosto de 2004, caso não consiga aprovação nos cursos ofertados pela DIPES:

"Art. 10. A desistência, a reprovação por motivo de falta, o aproveitamento insatisfatório, quando não justificado, bem como o descumprimento do disposto no inciso I, do artigo 11 desta Resolução, **implicarão no ressarcimento do total das despesas havidas, calculadas na razão de 100% (cem por cento) do valor per capita, na forma dos artigos 46 e 47 da Lei 8.112/90, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do encerramento do evento.**"

17. CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO

- Não se aplica.

18. CERTIFICADO/AVERBAÇÃO

- Certificado de responsabilidade da SEDIR.

19. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO E DE COMPORTAMENTO

- Avaliação de Reação deverá ser preenchida pelo participante no final do evento: [Clique aqui.](#)



- Avaliação de comportamento para mensurar os resultados obtidos, a ser realizada 40 dias após o término do curso: [Clique aqui.](#)



20. QUALIFICAÇÕES DO INSTRUTOR

- As panelistas foram escolhidas por suas trajetórias de superação, que oferecem uma visão autêntica sobre o fortalecimento do protagonismo feminino e inclusão social.

Luciene Vignoli Muller

A Sra. Luciene Vignoli Müller é escritora, palestrante, editora e empresária, membro da Academia Guarulhense de Letras, com atuação consolidada nas áreas de direitos humanos, justiça social, acolhimento e enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes.

Autora do livro **Colo Invisível**, é palestrante em instituições públicas e privadas, tendo ministrado conteúdos na Escola Superior do Ministério Público de São Paulo e na Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, inclusive em Aula Magna no Curso de Formação Inicial de Juizes do TRF3. É, ainda, 2x TEDx Speaker, com palestras voltadas a temas como direitos, políticas públicas, acolhimento e protagonismo feminino.

A experiência profissional, a relevância temática e a notoriedade de sua atuação evidenciam a qualificação técnica necessária para a execução da palestra no âmbito do Dia Internacional da Mulher no Superior Tribunal Militar.

Beatriz Ribeiro da Silva

A Sra. Luciene Vignoli Müller é Graduada em **Gestão de Recursos Humanos** pela Faculdade Projeção (2016) e atualmente cursa o 3º semestre do curso de **Direito** no Centro Universitário Uniproprocessus. Atua profissionalmente como terceirizada na área de Contabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública, exercendo a função de secretária.

Sua formação acadêmica, aliada à experiência profissional e à história de vida marcada por superação, contribui para uma abordagem prática e sensível acerca da valorização da mulher, da inclusão e da construção de oportunidades.

21. FONTE DE RECURSO

Coquetel					
PTRES	Código	Encargo	Diretriz	ND	Fonte
JUPROC	167544	3.3.90.39.23 -	30000	3.3.90.39.23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000000000

Empresa Format Comunicações Gráfica					
PTRES	Código	Encargo	Diretriz	ND	Fonte
167545 - CAREHU	30.CAREHU.33903948	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	30000	3.3.90.39.48	1000000000

22. VALOR

- **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

ASSINATURAS**VINÍCIUS ARAÚJO LOPES**

Técnico Judiciário

DANIELA MARIA CORDUA BOSON GROPEN

Supervisora da Ouvidoria, em exercício

RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS

Coordenador de Desenvolvimento e Capacitação, em exercício

LUIS CLAUDIO BARRETO TELLES

Chefe da Seção de Educação a Distância - SEEAD

ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO

Diretora de Gestão de Pessoas

DENISE DE MELO MOREIRA

Ouvidora da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE MELO MOREIRA, JUÍZA OUVIDORA DA MULHER**, em 13/02/2026, às 16:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARIA CORDUA BOSON GROPEN, SUPERVISORA DA OUVIDORIA, em exercício**, em 13/02/2026, às 16:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS ARAÚJO LOPES, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa**, em 13/02/2026, às 17:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CLAUDIO BARRETO TELLES, CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**, em 13/02/2026, às 17:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS, COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO, em exercício**, em 14/02/2026, às 16:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 03/03/2026, às 18:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4794286** e o código CRC **46516556**.